



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0218

**"CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de DECRETO LEGISLATIVO dispendo sobre a concessão Título de Honra ao Mérito, as seguintes personalidades: LINDAURA MARIA RODRIGUES LOPES, MARIA PENHA GAMA, GUALBERTO, CECILIA BOMFÁ SIMON, MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES SANTOS, JOSMARÍ ARAUJO DOS SANTOS, ELZI BATISTA COELHO, ANTÔNIA FAE TAQUETI, MARIA TEREZINHA PEREIRA, MARIA DA PENHA QUEIROS ZOCATELI, EDNA CARVALHO CALMON, MARIA JULIA NUNES FALQUETO, ARLETE DE FÁTIMA NICO, VALDECYR MARIA TREVEZAM, MARLUCE COSTA COUTINHO DE LIMA, ROSALBA ROSA PESSOTTI DADALTO, MARINALVA DA SILVA BERNARDES, MARIA ELENA ADAMI ZOCATELLI

O Projeto de Decreto Legislativo destacado, tem amplo respaldo na Lei Orgânica Municipal, não existindo qualquer motivação que impeça seu andamento normal nesta Casa de Leis.

A votação deverá ser efetivada pelo voto da maioria simples, conforme dispõe o Inciso II do art. 180 do Regimento Interno, no tange ao processo de votação, deverá ser obrigatoriamente pelo processo SIMBÓLICO, segundo a ótica do inciso I do artigo 191 do mesmo diploma legal.

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça, reunida com todos seus membros, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser Constitucional, tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria desta Casa de Leis.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de março de dois mil e oito.

AMANTINO PEREIRA PAIVA
Presidente

CARLOS ALMEIDA FILHO
Relator

PEDRO JOEL CELESTRINI
Membro



Câmara Municipal de Linhares
PARECER DA PROCURADORIA
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0218

**"CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de DECRETO LEGISLATIVO dispendo sobre a concessão Título de Honra ao Mérito, as seguintes personalidades: LINDAURA MARIA RODRIGUES LOPES, MARIA PENHA GAMA GUALBERTO, CECILIA BOMFÁ SIMON, MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES SANTOS, JOSMARÍ ARAUJO DOS SANTOS, ELZI BATISTA COELHO, ANTÔNIA FÁE TAQUETI, MARIA TEREZINHA PEREIRA, MARIA DA PENHA QUEIROS ZOCATELI, EDNA CARVALHO CALMON, MARIA JULIA NUNES FALQUETO, ARLETE DE FÁTIMA NICO, VALDECYR MARIA TREVEZAM, MARLUCE COSTA COUTINHO DE LIMA, ROSALBA ROSA PESSOTTI DADALTO, MARINALVA DA SILVA BERNARDES, MARIA ELENA ADAMI ZOCATELLI

O Projeto de Decreto Legislativo destacado, tem amplo respaldo na Lei Orgânica Municipal, não existindo qualquer motivação que impeça seu andamento normal nesta Casa de Leis.

A votação deverá ser efetivada pelo voto da maioria simples, conforme dispõe o Inciso II do art. 180 do Regimento Interno, no tange ao processo de votação, deverá ser obrigatoriamente pelo processo SIMBÓLICO, segundo a ótica do inciso I do artigo 191 do mesmo diploma legal.

Assim, a Procuradoria desta Casa de Leis, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação,

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de março de dois mil e oito.


ELDO VALNEIDE VICHÍ
Procurador

CARLOS ESTEVAN F. MALACARNE
Procurador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**"CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

PROCESSO: 0218 /2008

ABERTURA: 10/03/2008 - 16:03:55

REQUERENTE: MESA DIRETORA

SOLICITAÇÃO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Márcia Pereira Abreu

*Assessor Téc. de Protocolo
Patrimônio e Almoxarifado*

M. Sumada F. Campos
PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO" às seguintes personalidades: LINDAURA MARIA RODRIGUES LOPES, MARIA PENHA GAMA GUALBERTO, CECILIA BOMFÁ SIMON, MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES SANTOS, JOSMARÍ ARAUJO DOS SANTOS, ELZI BATISTA COELHO, ANTÔNIA FAE TAQUETI, MARIA TEREZINHA PEREIRA, MARIA DA PENHA QUEIROS ZOCATELI, EDNA CARVALHO CALMON, MARIA JULIA NUNES FALQUETO, ARLETE DE FÁTIMA NICO, VALDECYR MARIA TREVEZAM, MARLUCE COSTA COUTINHO DE LIMA, ROSALBA ROSA PESSOTTI DADALTO, MARINALVA DA SILVA BERNARDES, MARIA ELENA ADAMI ZOCATELLI.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

[Assinatura]
ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Vereador

[Assinatura]
PEDRO JOEL CELESTRINI
Vereador

[Assinatura]
FRANCISCO TARCISIO SILVA
Vereador

[Assinatura]
ALAOR ANTONIO PESSOTTI
Vereador

[Assinatura]
FRANCISCO LOPES DA COSTA
Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

(continuação do projeto de decreto legislativo)

CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador


MILTON FONSECA BAPTISTA
Vereador


JOSÉ ROBERTO GUASTI
Vereador


GELSON LUIZ SUAVE
Vereador


JOÃO FREIRES JUNIOR
Vereador


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
Vereador


JADIR ALPOIM
Vereador


AMANTINO PEREIRA PAIVA
Vereador


JOSÉ BELISÁRIO CORREIA
Vereador


JADIR RIGOTTI
Vereador


AGUINALDO GAMA VITORAZZI
Vereador


IVAN SALVADOR FILHO
Vereador